



União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI

2025

Fundada em 17 de março de 2009 – CNPJ 10.747.274/0001-00

Filiada à Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 1740, de 24/03/2010

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 19.402, de 20/12/2017

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

Em 06 de janeiro

A DIRETORA DE FINANÇAS da UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI no uso de suas atribuições e considerando o ART. 29 do CAPÍTULO VI do Estatuto Social, resolve:

ART. 1.º - Estabelece o valor da inscrição para as competições abertas promovidas pela União Esportiva Xadrez Pirai em 2025 (presenciais), válidas pelo Circuito Piraiense de Xadrez.

§ 1.º - O valor da inscrição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

§ 2.º - Os atletas do município de Pirai do Sul estão isentos desta cobrança;

ART. 2.º - O valor das inscrições para as competições que não integram o Circuito Piraiense de Xadrez será definido em regulamentos específicos de cada evento.

ART. 3.º - Esta resolução tem efeito imediato a partir de sua publicação.

Angelita Daher Tabor
Diretora de Finanças